



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PATRÍCIO

Gestão 2025-2028

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA N.28/2025

Objeto: Dispensa eletrônica para contratação de empresa para Consultoria administrativa junto a Câmara Municipal de São Patrício visando acompanhamento das legalidades junto ao fisco Federal e consultoria junto aos departamentos de pessoal e recursos humanos, quanto as normas tributárias e administrativas em cumprimento as novas prerrogativas do E-social e acompanhamento do Colare pessoal.

Senhor(a) Presidente,

Com os cumprimentos, solicitamos de V.Exa, autorização para abertura de procedimento de Dispensa eletrônica para contratação de empresa para Consultoria administrativa junto a Câmara Municipal de São Patrício visando acompanhamento das legalidades junto ao fisco Federal e consultoria junto aos departamentos de pessoal e recursos humanos, quanto as normas tributárias e administrativas em cumprimento as novas prerrogativas do E-social e acompanhamento do Colare pessoal.

Órgão: Câmara Municipal de São Patrício	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Geral	
Responsável pela Demanda: Lays Vieira Santana	CPF: 057.083.591-70
E-mail:camarasaopatricio@gmail.com	Telefone:(62) 3340-0118

1. Justificativa da necessidade dos serviços pretendidos, considerando o Planejamento Estratégico:

A Câmara Municipal de São Patrício necessita contratar uma empresa especializada para prestar serviços de consultoria administrativa, com o objetivo de garantir o adequado cumprimento das obrigações legais, tributárias e administrativas, especialmente no que se refere às novas prerrogativas do e-Social e acompanhamento do Colare Pessoal.

A contratação de uma consultoria se faz necessária devido à complexidade e às frequentes atualizações nas normativas tributárias e administrativas, que exigem uma constante adaptação e treinamento dos departamentos envolvidos, principalmente os setores de pessoal e recursos humanos. Além disso, a correta execução do e-Social, que integra informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, exige conhecimento técnico especializado, a fim de evitar erros que possam acarretar em multas ou questionamentos por parte dos órgãos fiscalizadores.

Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada para prestar a consultoria

Avenida José Possidônio, Qd. N, Lt. 13/14
Setor Morada Nova – São Patrício – Goiás, CEP: 76.343-000
Fone: (62)3340-0118 | E-mail: camarasaopatricio@gmail.com



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PATRÍCIO
Gestão 2025-2028

administrativa é essencial para que a Câmara Municipal de São Patrício atenda adequadamente às exigências legais, evite riscos de não conformidade e otimize os processos administrativos internos, garantindo a legalidade e a eficiência na gestão pública.

Dada a complexidade das obrigações fiscais e administrativas e a necessidade de alinhamento com as novas exigências do e-Social e Colare Pessoal, a contratação de consultoria especializada se torna imprescindível para garantir o cumprimento das normativas e a regularidade das operações administrativas da Câmara Municipal de São Patrício.

2. Estimativa dos serviços a serem prestados:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTDE	VALOR MÉDIO UNT	VALOR MÉDIO TOTAL
1	contratação de empresa para Consultoria administrativa junto a Câmara Municipal de São Patrício visando acompanhamento das legalidades junto ao fisco Federal e consultoria junto aos departamentos de pessoal e recursos humanos, quanto as normas tributárias e administrativas em cumprimento as novas prerrogativas do E-social e acompanhamento do Colare pessoal	SERV	10 meses		
VALOR MÉDIO GERAL					

3. Previsão de para início dos serviços:

Avenida José Possidônio, Qd. N, Lt. 13/14
Setor Morada Nova – São Patrício – Goiás, CEP: 76.343-000
Fone: (62)3340-0118 | E-mail: camarasaopatricio@gmail.com



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PATRÍCIO
Gestão 2025-2028

Os serviços deverão ser iniciados preferencialmente no mês de março de 2025.

4. Indicação do gestor do contrato, do membro da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização:

Gestor: Lays Vieira Santana

Fiscal: Tânia Aparecida de Carvalho Borges

Sem outro particular, reiteramos os protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

São Patrício-GO, 06 de março de 2025.

Lays Vieira Santana
Secretária Geral

Avenida José Possidônio, Qd. N, Lt. 13/14
Setor Morada Nova – São Patrício – Goiás, CEP: 76.343-000
Fone: (62)3340-0118 | E-mail: camarasaopatricio@gmail.com